

Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *d*) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

#### Quadro de Sargentos PA

Primeiro-Sargento:

2SAR PA 134414-F André Jorge de Sousa Borges — CA.

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea *b*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 244.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — Ocupa a vaga em aberto do Quadro Especial PA transferida transitoriamente de Qualquer Quadro Especial, em 1 de outubro de 2016.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2016.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do ISAR PA 134767-F Luis Eduardo Dias da Costa Santos.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

23 de novembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210045736

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14650/2016

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 219.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 1.º e 3.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de outubro, na sua redação atual, do artigo 76.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, do artigo 24.º, n.º 1, do Código de Processo Civil e do artigo 2.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprovou a orgânica da Polícia de Segurança Pública (PSP), delego no diretor nacional da PSP, superintendente-chefe Luis Manuel Peça Farinha, a competência para solicitar a intervenção do Ministério Público, em representação do Estado, na dedução de pedidos de indemnização civil em processo penal.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

22 de novembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

210048247

## JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 15181/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos

da Justiça, I. P., do trabalhador Mário José Neves Tomás, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente contrato produz os seus efeitos a 1 de abril de 2016, ficando o trabalhador posicionado na 5.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, correspondente ao 27.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (TRU).

12 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

210050311

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15182/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os notários abaixo indicados, que se encontravam na situação de licença sem vencimento concedidas ao abrigo do n.º 2 do artigo 107.º do Estatuto do Notariado, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, cessaram o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de caducidade da licença de que eram beneficiários, a partir das datas que igualmente se indicam.

Nome	Data da produção de efeitos
Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira . . . . .	15-02-2010
Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel . . . . .	21-06-2010
Isabel Maria Raimundo Oliveira Filipe Batista Marques . . . . .	28-06-2010
David Gomes . . . . .	23-05-2013
Laurinda Maria Teixeira Gomes . . . . .	12-08-2013

15 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

210047056

## CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 15183/2016

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de assistente operacional**

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de 11 de novembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral pluricategorial de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica da DGLAB (<http://www.dglab.gov.pt>) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP.

Os trabalhadores em situação de requalificação apresentados pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), após a realização das entrevistas, revelaram não possuir o perfil adequado às características do posto de trabalho em causa.

## 4 — Legislação aplicável:

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

## 5 — Local de trabalho:

O local de trabalho é no Arquivo Distrital de Portalegre — Palácio Barahona, Largo Serpa Pinto — 7300-102 Portalegre.

## 6 — Caracterização do posto de trabalhos:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma legal e desenvolver as atividades da unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Execução de tarefas de limpeza e higienização das instalações, incluindo depósitos de documentação, contribuindo para a preservação e conservação dos acervos documentais à guarda do Arquivo Distrital;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço;

Colaboração com a equipa técnica nos processos de incorporação de documentação.

Colaboração nas tarefas de higienização e de acondicionamento da documentação; — Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização.

## 7 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março:

7.1 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o presente procedimento concursal.

7.2 — Posição remuneratória de referência: 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3 da tabela remuneratória única para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.

## 8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego constantes do artigo 17.º da LTFP, os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação;

8.2 — Nível habilitacional: Titularidade do 9.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado, sendo inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

8.3 — Nos termos do disposto no artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual se mantém em vigor pelo disposto no artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos trabalhadores integrados na categoria de assistente operacional em resultado da transição prevista na lei de vínculos, carreiras e remunerações, não lhes é exigido o nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira em causa.

8.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGLAB, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

## 9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível na página eletrónica da DGLAB no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

## 9.2 — As candidaturas podem ser apresentadas pelos seguintes meios:

a) Pessoalmente no Arquivo Distrital de Portalegre — Palácio Barahona, Largo Serpa Pinto — 7300-102 Portalegre, das 10H às 12H e das 14H às 17H;

b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os endereços referidos na alínea a).

## 9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

## 10 — Documentos:

10.1 — Os documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, são:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerceu, com

indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, designadamente: ações de formação frequentadas, seminários, conferências, palestras, jornadas e estágios, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia simples e legível do certificado das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, seminários, conferências, palestras, jornadas e estágios, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na carreira e na Administração Pública, as atividades detalhadas que executa e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a indicação da posição remuneratória e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;

e) As avaliações do desempenho relativas aos três últimos anos;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato, caso a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

## 11 — Métodos de Seleção:

11.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC).

11.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado a exercerem atividades idênticas às publicitadas, exceto se esse método for afastado por escrito pelo candidato, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios de *per si*:

a) Avaliação Curricular; e

b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades diferentes das publicitadas bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem atividades diferentes das publicitadas realizam os seguintes métodos de seleção eliminatórios de *per si*:

a) Prova de Conhecimentos; e

b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.5 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular — 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

e

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

11.6 — A prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e efetuada em suporte de papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos e incide sobre as seguintes temáticas:

Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio — Lei Orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho;

Despacho n.º 9339/2012, de 27 de junho — Competências das unidades orgânicas flexíveis da DGLAB;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua versão atualizada.

11.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório não lhe sendo aplicável o método facultativo.

11.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Sandra Maria Rebelo Chaves, Diretora do Arquivo Distrital de Portalegre.

1.º Vogal — Rui Jorge Pereira de Sousa Palma, técnico superior do Arquivo Distrital de Portalegre.

2.º Vogal — Francisco Fernando Correia Pina, técnico superior do Arquivo Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente — Maria Filomena Tavares Gonçalves Lopes, assistente técnica do Arquivo Distrital de Portalegre.

2.º Vogal suplente — João Carlos Marques, assistente técnico do Arquivo Distrital de Castelo Branco.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos:

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB e do ADPTG e disponibilizada nas respetivas páginas eletrónicas <http://www.dglab.gov.pt> e <http://adptg.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

210046902

## Direção-Geral do Património Cultural

### Aviso n.º 15184/2016

#### Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso 2201/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro, foi celebrado, com efeitos a 01-08-2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sujeito a período experimental com Arlindo Alves Homem, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de assistente técnico.

23 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210048644

### Aviso n.º 15185/2016

#### Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 2038/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, foi celebrado, com efeitos a 01-10-2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sujeito a período experimental com Vânia Sousa Faria, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de assistente técnico.

23 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210048733

### Aviso n.º 15186/2016

#### Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso 2038/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, foi celebrado, com efeitos a 01-08-2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sujeito a período experimental com Mafalda de Sousa Ferreira Simões, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de assistente técnico.

23 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210048685

### Aviso n.º 15187/2016

#### Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso 12512/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sujeito a período experimental, com efeitos a 01-05-2016, com Eduardo Matela Sebastião do Rosário Luís, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de técnico superior.

23 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210048352

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 583/2016

No Dia Nacional da Cultura Científica cumpre-me manifestar público louvor, porque inteiramente devido, à Agência Nacional Ciência Viva e aos vários Centros Ciência Viva pelo contributo inegável que têm tido na promoção da cultura científica e tecnológica na sociedade portuguesa, através de ações dirigidas a diferentes públicos, com especial ênfase na comunidade juvenil, incentivando a inovação e a experimentação direta, fomentando a cidadania científica e potenciando a interação entre as instituições de ensino e investigação e as empresas, em especial para as pequenas e médias empresas, de forma a aumentar a sua produtividade e competitividade.

Desde 1997 que os Centros Ciência Viva têm vindo a assumir um papel de grande relevo na educação científica, na divulgação científica e tecnológica, em especial junto da população jovem e na compreensão pública da ciência. Foram criados mais de vinte centros, com uma expressão territorial verdadeiramente nacional: Expolab (Região Autónoma dos Açores), Centro Ciência Viva de Porto Moniz (Região Autónoma da Madeira), Centro de Ciência Viva Curtir Ciência — Centro Ciência Viva de Guimarães, Centro Ciência Viva de Vila do Conde, Planetário do Porto, Centro Ciência Viva de Aveiro — Fábrica, Centro Ciência Viva